

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****GT. Proposta de redação para as cláusulas contratuais****Portaria TSE nº 687 de 10 de agosto de 2018.****O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo designados que, sob a coordenação do primeiro, apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, proposta de redação para as cláusulas contratuais relativas às sanções e à garantia.

I — Adaires Aguiar Lima;

II — Élvia Vilhena Caribe e Sousa;

III — José Antonio Vale da Silva;

IV — Christina da Cruz Silva;

V — Flávia Brito dos Santos Ferreira

VI — André Afonso de Almeida Rocha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY**Documento assinado eletronicamente em **10/08/2018, às 18:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0824020&crc=62A2437E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0824020&crc=62A2437E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0824020** e o código CRC **62A2437E**.[2018.00.000008821-1](#)**Equipe de planejamento. Aquisição de Serviços de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas****Portaria TSE nº 682 de 08 de agosto de 2018.**

Dispõe sobre a formalização da equipe de planejamento para a aquisição de Serviços de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento para a aquisição de Serviços de Sustentação e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I — Grace Porto dos Santos Veras - COGTI/STI;

II — Elmano Amâncio de Sá Alves - GAB-STI/STI;

III — Lucas Ferreira Lima - SEPROP/COGTI/STI;

IV — Rodrigo Trindade Gonçalves - SESCON/COGTI/STI;

V — Lídia Araújo Miranda - SESCON/COGTI/STI;

VI — Erick Rayne Lima Ferreira - SESCON/COGTI/STI;

VII — Mara Núbia Dellinghausen Coelho - SETR/COTEL/STI;

VIII — Wellington Roberto Rodrigues Siqueira - SETR/COTEL/STI;

IX — Joseneide de Sousa Martins - SETR/COTEL/STI;